



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 01 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1332



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 647 662/2024) | 2 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP | 18 |
| ATOS OFICIAIS | 18 |
| DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 217/2024) | 18 |
| DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 219/2024) | 19 |
| DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 225/2024) | 20 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 216/2024) | 21 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 218/2024) | 22 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 220/2024) | 25 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 221/2024) | 26 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 222/2024) | 27 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 223/2024) | 29 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 224/2024) | 30 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 31 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 31 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024) | 31 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024) | 32 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024) | 33 |
| RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2024) | 34 |
| RESULTADO PRELIMINAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024) | 36 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 128/2023) | 37 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 647 662/2024)



PORTARIA Nº 647 de 01 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004039/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder ao servidor **ÍTALO RANGEL LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 6314 admitido em 10/4/2006, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Afastamento para Curso de Capacitação Profissional e ou Especialização em Nível Superior, pelo período de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2028, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 648 de 01 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004540/2024

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria compulsória, a partir de 21 de agosto de 2024, para a servidora **MARIA ANTUNES BARRETO**, de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 7379 lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 649 de 01 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004542/2024

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 05 de agosto de 2024, para a servidora **GERUSA PEREIRA DOS SANTOS**, de provimento efetivo de Servente, matrícula nº 433 lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 650 de 01 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004546/2024

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por idade, a partir de 15 de agosto de 2024, para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARVALHO**, de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9214 lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 651 de 01 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004544/2024

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por idade, a partir de 15 de agosto de 2024, para a servidora **MIRAILDES DA SILVA GALIZA DOS REIS**, de provimento efetivo de Servente, matrícula nº 635 lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 652 de 01 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004541/2024

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de serviço de Professor, a partir de 12 de abril de 2024, para a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA EVANGELISTA**, de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 1370 lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 653 de 01 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003982/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder ao Servidor **ROBERTO PASTOR DE SENA**, matrícula nº 13933, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 3 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 654 de 01 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003648/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **ANAIDE DAMASCENO MIRANDA LOPES**, matrícula nº 6415, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 655 de 01 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004101/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **JOSYANE DE PAULA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 7005, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 656 de 01 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003978/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **ERINAIDE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 6852, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 657 de 01 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003974/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **MARIA DAS VIRGENS SILVA LOPES**, matrícula nº 7010, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 90 (noventa) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 658 de 01 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003980/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **ROSANE TEIXEIRA OLIVEIRA DE MOURA**, matrícula nº 13921, Professora Aux.Ed.Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 659 de 01 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003973/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **GLEYDE SANTOS GOMES**, matrícula nº 6587, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 660 de 01 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004754/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **SILVANA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 8381, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 661 de 01 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003791/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **MARIA ROSILEIDE DA SILVA DAMIÃO BISPO**, matrícula nº 639, Auxiliar de Escritório, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 662 de 01 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003774/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder ao servidor **DANIEL MOURA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 6622, Professor, admitido em 18/4/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006 por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de outubro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 217/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 217/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 992.956,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF | | |
| 33903000 - 15410000 | Material de Consumo | 582.956,00 |
| | | Soma da Ação: 582.956,00 |
| | | Soma da Unidade: 582.956,00 |
| 6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 33903000 - 15001002 | Material de Consumo | 350.000,00 |
| 33903600 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 60.000,00 |
| | | Soma da Ação: 410.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 410.000,00 |
| | | Total Geral: 992.956,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF | | |
| 33903500 - 15410000 | Serviços de Consultoria | 582.956,00 |
| | | Soma da Ação: 582.956,00 |
| | | Soma da Unidade: 582.956,00 |
| 6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 33903900 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 410.000,00 |
| | | Soma da Ação: 410.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 410.000,00 |
| | | Total Geral: 992.956,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 25 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 219/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 219/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 33903900 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| Soma da Ação: | | 35.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 35.000,00 |
| | | |
| 6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2039 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 33903000 - 16000000 | Material de Consumo | 120.000,00 |
| Soma da Ação: | | 120.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 120.000,00 |
| Total Geral: | | 155.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 33903000 - 15001001 | Material de Consumo | 35.000,00 |
| Soma da Ação: | | 35.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 35.000,00 |
| | | |
| 6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2039 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 33903900 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 120.000,00 |
| Soma da Ação: | | 120.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 120.000,00 |
| Total Geral: | | 155.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 26 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 225/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 225/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 102.640,32 (CENTO E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 33903900 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 91.000,00 |
| | Soma da Ação: | 91.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 91.000,00 |
| 6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 33903000 - 16610000 | Material de Consumo | 11.640,32 |
| | Soma da Ação: | 11.640,32 |
| | Soma da Unidade: | 11.640,32 |
| | Total Geral: | 102.640,32 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 33903500 - 15001001 | Serviços de Consultoria | 91.000,00 |
| | Soma da Ação: | 91.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 91.000,00 |
| 6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 33903900 - 16610000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.640,32 |
| | Soma da Ação: | 11.640,32 |
| | Soma da Unidade: | 11.640,32 |
| | Total Geral: | 102.640,32 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 27 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 216/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 216/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.121,49
(VINTE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E
QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.121,49 |
| | Soma da Ação: | 20.121,49 |
| | Soma da Unidade: | 20.121,49 |
| | Total Geral: | 20.121,49 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.121,49 |
| | Soma da Ação: | 20.121,49 |
| | Soma da Unidade: | 20.121,49 |
| | Total Geral: | 20.121,49 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 24 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 218/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 218/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **1.945.066,92 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 5401 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 33903000 - 15000000 Material de Consumo | | | 1.405,90 |
| | Soma da Ação: | | 1.405,90 |
| | Soma da Unidade: | | 1.405,90 |
| 6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | |
| 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 9.900,00 |
| | Soma da Ação: | | 9.900,00 |
| 2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | | |
| 46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado | | | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 200.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 209.900,00 |
| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 465.078,07 |
| | Soma da Ação: | | 465.078,07 |
| | Soma da Unidade: | | 465.078,07 |
| 6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2037 MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | | |
| 33903000 - 16000000 Material de Consumo | | | 230.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 230.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 230.000,00 |
| 6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF | | | |
| 33903000 - 26600000 Material de Consumo | | | 25.594,60 |
| | Soma da Ação: | | 25.594,60 |
| 2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| 33903600 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 8.400,00 |
| | Soma da Ação: | | 8.400,00 |
| | Soma da Unidade: | | 33.994,60 |
| 6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE | | | |
| 2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 33903000 - 15000000 Material de Consumo | | | 87.478,67 |
| | Soma da Ação: | | 87.478,67 |
| | Soma da Unidade: | | 87.478,67 |
| 6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 33903000 - 15000000 Material de Consumo | | | 628.595,28 |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 114.772,82 |
| | Soma da Ação: | | 743.368,10 |
| | Soma da Unidade: | | 743.368,10 |
| 6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO | | | |
| 31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 145.103,03 |
| 33903000 - 15000000 Material de Consumo | | | 28.738,55 |
| | Soma da Ação: | | 173.841,58 |
| | Soma da Unidade: | | 173.841,58 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 218/2024

Total Geral: 1.945.066,92

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|---------------------|
| 5601 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| 2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA | | |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.362,07 |
| | Soma da Ação: | 50.362,07 |
| | Soma da Unidade: | 50.362,07 |
| 6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo | 51.100,05 |
| | Soma da Ação: | 53.100,05 |
| 2014 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | | |
| 33901900 - 15000000 | Auxílio-fardamento | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 58.100,05 |
| 6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | |
| 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | |
| 33909300 - 15000000 | Indenizações e Restituições | 2.900,00 |
| | Soma da Ação: | 2.900,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.900,00 |
| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 44905100 - 15001001 | Obras e Instalações | 56.314,25 |
| 44905200 - 15001001 | Equipamentos e Material Permanente | 12.600,80 |
| | Soma da Ação: | 68.915,05 |
| 2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE | | |
| 33903000 - 15001001 | Material de Consumo | 45.163,02 |
| | Soma da Ação: | 45.163,02 |
| 2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE | | |
| 33903900 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 115.078,07 |
| 6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 33903900 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.245.118,35 |
| | Soma da Ação: | 1.245.118,35 |
| 2039 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 33903900 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 230.000,00 |
| | Soma da Ação: | 230.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.475.118,35 |
| 6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | |
| 31901300 - 16610000 | Obrigações Patronais | 8.400,00 |
| | Soma da Ação: | 8.400,00 |
| 2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO | | |
| 33903000 - 26600000 | Material de Consumo | 25.594,60 |
| | Soma da Ação: | 25.594,60 |
| | Soma da Unidade: | 33.994,60 |
| 6601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.866,69 |
| | Soma da Ação: | 50.866,69 |
| | Soma da Unidade: | 50.866,69 |
| 6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1008 INVESTIMENTO EM AÇÕES ESTRUTURANTES | | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 98.646,00 |
| | Soma da Ação: | 98.646,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 218/2024

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| | Soma da Unidade: | 98.646,00 |
| 6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS | | |
| 31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 43.874,27 |
| | Soma da Ação: | 43.874,27 |
| 2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 16.126,82 |
| | Soma da Ação: | 16.126,82 |
| | Soma da Unidade: | 60.001,09 |
| | Total Geral: | 1.945.066,92 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 26 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 220/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 220/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.720,00 (OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---------------------|-----------------------------------|
| 6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2048 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS | | |
| 33903000 - 16610000 | Material de Consumo | 27.240,00 |
| | | Soma da Ação: 27.240,00 |
| 2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | |
| 33903000 - 16610000 | Material de Consumo | 27.240,00 |
| | | Soma da Ação: 27.240,00 |
| 2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 33903000 - 16610000 | Material de Consumo | 27.240,00 |
| | | Soma da Ação: 27.240,00 |
| | | Soma da Unidade: 81.720,00 |
| | | Total Geral: 81.720,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 16610000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 81.720,00 |
| | | Total Geral: 81.720,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 26 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 221/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 221/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.720,00
(OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2048 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS | | |
| 33903000 - 26600000 | Material de Consumo | 27.240,00 |
| | Soma da Ação: | 27.240,00 |
| 2049 GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS | | |
| 33903000 - 26600000 | Material de Consumo | 27.240,00 |
| | Soma da Ação: | 27.240,00 |
| 2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO | | |
| 33903000 - 26600000 | Material de Consumo | 27.240,00 |
| | Soma da Ação: | 27.240,00 |
| | Soma da Unidade: | 81.720,00 |
| | Total Geral: | 81.720,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

| | | |
|-----------------------------|--|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | |
| 26600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 81.720,00 |
| | Total Geral: | 81.720,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 26 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 222/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 222/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 407.296,54 (QUATROCENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | |
| 2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | |
| 46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado | | 370.000,00 |
| | Soma da Ação: | 370.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 370.000,00 |
| 6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF | | |
| 33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 273,30 |
| | Soma da Ação: | 273,30 |
| 2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 33903000 - 16610000 Material de Consumo | | 12.849,91 |
| | Soma da Ação: | 12.849,91 |
| | Soma da Unidade: | 13.123,21 |
| 6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.000,00 |
| 33903900 - 17200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | 4.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 4.000,00 |
| 6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.173,33 |
| | Soma da Ação: | 20.173,33 |
| | Soma da Unidade: | 20.173,33 |
| | Total Geral: | 407.296,54 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 390.173,33 |
| | Soma da Ação: | 390.173,33 |
| | Soma da Unidade: | 390.173,33 |
| 6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | |
| 31901300 - 16610000 Obrigações Patronais | | 8.000,00 |
| 33903900 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 83,65 |
| | Soma da Ação: | 8.083,65 |
| 2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO | | |
| 33903000 - 16600000 Material de Consumo | | 273,30 |
| | Soma da Ação: | 273,30 |
| 2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 31900400 - 16610000 Contratação Por Tempo Determinado | | 4.766,26 |
| | Soma da Ação: | 4.766,26 |
| | Soma da Unidade: | 13.123,21 |
| 6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE | | |
| 2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | 2.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.000,00 |
| 6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 222/2024

2065 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS
33903900 - 17200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Ação: | 2.000,00 |
| Soma da Unidade: | 2.000,00 |
| Total Geral: | 407.296,54 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 27 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 223/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 223/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE | | |
| 33903000 - 15520000 Material de Consumo | | 700.000,00 |
| | Soma da Ação: | 700.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 700.000,00 |
| | Total Geral: | 700.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | | 700.000,00 |
| | Total Geral: | 700.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 27 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 224/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/09/2024 à 27/09/2024

DECRETO 224/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| 6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|--|--|-------------------|
| 1003 INVESTIMENTO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL | | |
| 33903000 - 15690000 | Material de Consumo | 77.400,00 |
| 33903900 - 15690000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 522.600,00 |
| Soma da Ação: | | 600.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 600.000,00 |
| Total Geral: | | 600.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|------------------------|---|-------------------|
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 600.000,00 |
| Total Geral: | | 600.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 27 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.996/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica e homologa o processo que tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de descartáveis, utensílios de cozinha, cama, mesa e banho em atendimento a demanda das secretarias do município de Serrinha.

| Lote | Empresa | CNPJ | VALOR |
|------|--------------------------------------|--------------------|--|
| 1 | GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA | 51.688.420/0001-43 | R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais) |
| 2 | GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA | 51.688.420/0001-43 | R\$ 32.154,00 (Trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais) |
| 3 | ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI | 23.113.128/0001-67 | R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) |
| 4 | UTEP SOLUÇÕES LTDA | 54.102.509/0001-74 | R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) |
| 5 | GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA | 51.688.420/0001-43 | R\$ 75.450,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) |
| 6 | ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI | 23.113.128/0001-67 | R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais) |
| 7 | ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI | 23.113.128/0001-67 | R\$ 22.638,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) |
| 8 | KCS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 12.766.999/0001-63 | R\$ 54.979,96 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) |
| 9 | UTEP SOLUÇÕES LTDA | 54.102.509/0001-74 | R\$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais) |
| 10 | SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 23.411.595/0001-73 | R\$ 9.499,80 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) |

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 01 de outubro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2024 - **Tipo:** Menor Preço por Item **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Processo administrativo nº** 4738/2024 - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de playgrounds e equipamentos para praças do município de Serrinha-BA. **Sessão de Disputa: às 10:00h do dia 15/10/2024.** Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> www.bllcompras.org.br

Serrinha/BA, 30 de setembro de 2024.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº658/2023

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2024 - **Tipo:** Menor Preço por Lote **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Processo administrativo nº** 4258/2024 - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de recarga de toner e cartuchos. **Sessão de Disputa:** às **10:00h do dia 16/10/2024**. Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> www.bllcompras.org.br

Serrinha/BA, 30 de setembro de 2024.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº658/2023

RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO RESULTADO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.982/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha, BA, comunica aos interessados no processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa para pavimentação em CBUQ em estradas vicinais no Povoado das Três Estradas, no município de Serrinha-Ba, Contrato de repasse OGU nº 937555/2022 – Operação nº1085478-01/2022 - Proposta SICONV nº028574/2022, que foram julgados os documentos de habilitações e propostas das empresas, conforme detalhamento abaixo, acompanhando o relatório técnico do setor de engenharia acostado ao processo.

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--|-------------------|--|
| LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI | R\$ 1.210.264,54 | INABILITADA Não cumprimento dos itens 9.1.3 a, 9.1.4 d e 9.1.5 a d / Proposta Desclassificada |
| EJ CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 2.153.072,04 | HABILITADA |
| JSS CONSTRUÇÕES LTDA – ME | R\$ 2.174.315,50 | HABILITADA |
| RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 2.174.371,33 | INABILITADA Não cumprimento dos itens 9.1.2, 9.1.3 a e 9.1.4 b1 |
| DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP | R\$ 2.481.427,90 | INABILITADA Não cumprimento dos itens 9.1.2 B, 9.1.3 b e 9.1.4 d |
| RODOVIA TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA | R\$ 2.522.281,79 | INABILITADA Não cumprimento dos itens 9.1.4 b1 e 9.1.4 g |
| RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI | R\$ 2.540.901,29 | HABILITADA |
| ECKO CONSTRUTORA LTDA | R\$ 2.551.248,04 | HABILITADA |
| GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI | R\$2.551.336,68 | HABILITADA |
| TCHERBEDO – CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI | R\$ 2.580.504,29 | HABILITADA |
| FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | R\$ 2.754.188,22 | INABILITADA Não cumprimento do item 9.1.2 b |
| ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 2.812.145,50 | INABILITADA Não cumprimento do item 9.1.4 d |
| ARK ENGENHARIA EIRELI | R\$ 2.845.676,82 | HABILITADA |
| ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 2.865.190,07 | HABILITADA |
| TEKTON CONSTRUTORA LTDA | R\$ 2.897.682,37 | HABILITADA |
| MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 2.898.134,69 | INABILITADA Não cumprimento do item 9.1.4 d |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, encontrando-se os autos disponíveis às partes, a partir da data desta publicação. Informações: licitacaoserrinha@gmail.com, telefone: (75) 3261-8500, sala de Licitações e Contratos.

Serrinha - BA, 01 de outubro de 2024.

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Agente de Contratação

RESULTADO PRELIMINAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.796/2024

O Pregoeiro do município de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21 tendo por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, em favor das empresas abaixo relacionadas:

| Lote | Empresa | CNPJ | VALOR |
|------|---|--------------------|---|
| 1 | JOINAMARO ALIMENTOS LTDA | 40.279.298/0001-35 | R\$ 293.737,00 (Duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e sete reais) |
| 2 | PANIFICADORA E DELICATESSEN PAO QUENTE EIRELI | 02.292.261/0001-58 | R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais) |
| 3 | MARGHERITA RESTAURANTE LTDA | 51.445.858/0001-09 | R\$ 77.393,00 (Setenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais) |
| 4 | JOINAMARO ALIMENTOS LTDA | 40.279.298/0001-35 | R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) |
| 5 | MARGHERITA RESTAURANTE LTDA | 51.445.858/0001-09 | R\$ 119.997,00 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais) |

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Serrinha-BA, 30 de Setembro de 2024

EMERSON ROSA DOS SANTOS
PREGOEIRO
Portaria 658/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 128/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

APOSTILA Nº 001

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.
CONTRATO Nº 128/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos automotivos de passageiros, com motoristas, para suprimento das demandas de roteiros do transporte escolar e universitário do município de Serrinha-Ba

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, tendo em vista o que consta no processo que deu origem ao Apostilamento,

RESOLVE

Apostilar o Contrato nº 128/2023, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 026/2023, entre a Prefeitura Municipal de Serrinha – Estado da Bahia, e a empresa **TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.346.923/0001-49, com sede na Rua Basílio Cordeiro, nº 282, Centro, Serrinha – BA, CEP 48.700-000.

Objeto do Apostilamento:

Valores unitários a serem reajustados, do contrato nº 128/2023, com o percentual de 3,59%(três vírgula cinquenta e nove por cento) referente ao índice INPC, calculado entre 06/2023 e 06/2024, conforme demonstra planilha a baixo:

| LOTE 01 - TRANSPORTES DE ESCOLARES | | | | | | | |
|------------------------------------|--|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|
| ROTA | DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO | DIAS LETIVOS (C) | TOTAL KM ANO (X) | VALOR UNIT. / KM | VALOR REAJUSTADO | VALOR COM REAJUSTE 3,59% | VALOR TOTAL DO CONTRATO |
| ROTA 1 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de ÁGUA BOA (Coordenadas X = 511566.6705, Y = 8714380.0012), passa por MACAMBIRA, LAGOA GRANDE, PORTEIRA (Coordenadas X = 512058.5710, Y = 8711212.7844), MACAMBIRA até a LAGOA SECA (Coordenadas X = 510173.1002, Y = 8712043.0782) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 31,90 km no turno Vespertino. | 200 | 6.380 | R\$ 7,99 | R\$ 0,29 | R\$ 8,28 | R\$ 52.806,25 |
| ROTA 2 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de ÁGUA BOA (Coordenadas X = 512137.4001, Y = 8714563.7489), passa por CAMIRANGA, MOMBAÇA VELHA, MOMBAÇA NOVA, FAZENDA PARAISO, FAZENDA GALEGO, FORTUNA, PRIMEIRA AGUADA, RANCHO CATARINENSE, ESCOLA NORMAL DE SERRINHA, MORENA BELA até o CETEPs (Coordenadas X = 500317.6967, Y = 8708402.0168), percorrendo ao final de todas as | 200 | 9.222 | R\$ 6,65 | R\$ 0,24 | R\$ 6,89 | R\$ 63.527,91 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|--------|--|-----|--------|----------|----------|----------|---------------|
| | viagens de busca e entrega dos alunos o total de 46,11 km no turno Matutino. | | | | | | |
| ROTA 3 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483304.2139, Y = 8713661.7770), passa por CHAPADA (Coordenadas X = 489325.9689, Y = 8711141.9922) até a Escola Jonlce Silva Lima (Coordenadas X = 488153.2870, Y = 8714503.2545), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,38 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 9.876 | R\$ 8,17 | R\$ 0,29 | R\$ 8,46 | R\$ 83.583,58 |
| ROTA 4 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de TANQUE NOVO (Coordenadas X = 511612.0714, Y = 8703797.5470), passa por CAJUEIRO GRANDE, PAU DE COLHER (Coordenadas X = 513129.2588, Y = 8704871.8460), BOMFIM e GUANABARA (Coordenadas X = 506304.7440, Y = 8708943.9640), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,88 km no turno Matutino e Vespertino | 200 | 9.976 | R\$ 8,12 | R\$ 0,29 | R\$ 8,41 | R\$ 83.913,20 |
| ROTA 5 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de MACAMBIRA (Coordenadas X = 509275.7022, Y = 8713677.6408), passa por LAGOA GRANDE, PORTEIRA (Coordenadas X = 511842.5864, Y = 8711259.3903), LAGOA SECA, MOMBAÇA, CAMIRANGA, MORRO DA ILHA, ÁGUA BOA (Coordenadas X = 512145.8814, Y = 8716126.4361) até a Escola Maria da Anunciação do Nacim na MACAMBIRA (Coordenadas X = 509357.5372, Y = 8713295.1814), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 41,34 km no turno Vespertino. DESCRICÃO DA ROTA: Saíndo de MACAMBIRA (Coordenadas X = 509275.7022, Y = 8713677.6408), passa por LAGOA GRANDE, PORTEIRA (Coordenadas X = 511842.5864, Y = 8711259.3903), LAGOA SECA, MOMBAÇA, CAMIRANGA, MORRO DA ILHA, ÁGUA BOA (Coordenadas X = 512145.8814, Y = 8716126.4361) até a Escola Maria da Anunciação do Nacim na MACAMBIRA (Coordenadas X = 509357.5372, Y = 8713295.1814), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 88,44 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 35.376 | R\$ 2,17 | R\$ 0,08 | R\$ 2,25 | R\$ 79.521,82 |
| ROTA 6 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de LAGOA DE FORA (Coordenadas X = 497628.6035, Y = 8706208.7802), passa por TIRACÓ, CAIXA D'ÁGUA, Escola Maria Aurea Pimentel, Escola Carlos de Feltas Mota, Escola Plínio Carneiro, Escola Graçiliano de Freitas até a PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499642.2026, Y = 8710593.6340), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 42,34 km, nos turnos Matutino, Vespertino | 200 | 8.468 | R\$ 8,92 | R\$ 0,32 | R\$ 9,24 | R\$ 78.246,25 |
| ROTA 7 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499671.7915, Y = 8710647.2614), passa por ISABEL, SACO DO MOURA (Coordenadas X = 06651.8168, Y = 8702455.7388) até a Escola Marlene Assis na ISABEL (Coordenadas X = 504307.1015, Y = 8704634.1985), percorrendo ao final de todas as | 200 | 20.956 | R\$ 3,94 | R\$ 0,14 | R\$ 4,08 | R\$ 85.530,78 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|-----------|----------|-----------|----------------|
| | viagens de busca e entrega dos alunos o total de 104,78 km nos turnos Matutino ,Vespertino e Noturno | | | | | | |
| ROTA 8 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MATO GROSSO (Coordenadas X = 485023.9229, Y = 8713874.9944), passando por CHAPADA (Coordenadas X = 489325.9689, Y = 8711141.9922), SUBAÉ até a Escola Jonice Silva Lima (Coordenadas X = 488153.2870, Y = 8714503.2545), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,34 km no turno Matutino e Vespertino | 200 | 9.868 | R\$ 8,17 | R\$ 0,29 | R\$ 8,46 | R\$ 83.515,87 |
| ROTA 9 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CASA NOVA (Coordenadas X = 501359.8213, Y = 8698453.7950), passa por SACO DO CORREIO, LEVADA, BARRA GRANDE, ALTO DA ISABEL, ALTO DO SERENO até a Escola Nossa Senhora Aparecida na FAZENDA PINHEIRA (Coordenadas X = 501651.9442, Y = 8708408.7053), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 127,53 km nos turnos Matutino , Vespertino e noturno | 200 | 25.506 | R\$ 6,75 | R\$ 0,24 | R\$ 6,99 | R\$ 178.346,24 |
| ROTA 10 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de FAZENDA TRÊS PAUS (Coordenadas X = 502201.3063, Y = 8703292.4541), passa por LEVADA 2, LEVADA, LAGE, LAGOA DO CURRALINHO, ISABEL até a Escola Nossa Senhora Aparecida na FAZENDA PINHEIRA (Coordenadas X = 501651.9442, Y = 8708408.7053), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 70,86 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 14.172 | R\$ 4,88 | R\$ 0,18 | R\$ 5,06 | R\$ 71.642,18 |
| ROTA 11 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CANTINHO (Coordenadas X = 494133.2889, Y = 8715770.3280), passa por AMPARO (Coordenadas X = 494921.9724, Y = 8715615.2156), SAQUINHO, BREJO, BARREIRO, RETIRADA, JUREMEIRA (Coordenadas X = 496987.1800, Y = 8713929.2059) até a Escola Dr. Mário no CAJUEIRO (Coordenadas X = 498040.5701, Y = 8717020.0574), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 86,31 km nos turnos Matutino ,Vespertino e noturno | 200 | 17.262 | R\$ 6,24 | R\$ 0,22 | R\$ 6,46 | R\$ 111.581,84 |
| ROTA 12 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499577.0438, Y = 8710578.0664), passa por ISABEL (Coordenadas X = 499577.0438, Y = 8710578.0664), GAMELEIRA (Coordenadas X = 495524.1164, Y = 8695121.9076) até o TAMBURIO (Coordenadas X = 495480.9842, Y = 8696667.2659), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 103,80 km Matutino eVespertino | 200 | 20.760 | R\$ 5,81 | R\$ 0,21 | R\$ 6,02 | R\$ 124.945,70 |
| ROTA 13 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499660.1733, Y = 8710663.2242), passa pelo BAIRRO DA BOMBA, ESTAÇÃO, URBIS, CIDADE NOVA até o CETEPS (Coordenadas X = 500323.3462, Y = 8708396.6671), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 33,66 km no turno Matutino, Vespertino e Noturno. | 200 | 6.732 | R\$ 10,27 | R\$ 0,37 | R\$ 10,64 | R\$ 71.619,68 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|----------|----------|----------|----------------|
| ROTA 14 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo do Povoado MATO GROSSO (Coordenadas X = 485017.9229, Y = 8713871.9944), passa por PRAÇA DA ESTAÇÃO até a PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499654.2237, Y = 8710597.2763), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 72,66 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 14.532 | R\$ 3,92 | R\$ 0,14 | R\$ 4,06 | R\$ 59.010,50 |
| ROTA 15 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por PONTO DA PLENA, MOMBACA DE VALENTINA, JUREMA até a MOMBACA DE DÓ (Coordenadas X = 508091.5197, Y = 8715530.8590), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 69,90 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 13.980 | R\$ 3,92 | R\$ 0,14 | R\$ 4,06 | R\$ 56.768,98 |
| ROTA 16 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo do MURICI, passa por BARRA DO VENTO, BOA VISTA 2, BOA VISTA 1 até o SUBAÉ (Coordenadas X = 488164.4818, Y = 8714493.0690), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 56,34 km no turno Matutino, Vespertino e Noturno. | 200 | 11.268 | R\$ 5,67 | R\$ 0,20 | R\$ 5,87 | R\$ 66.183,20 |
| ROTA 17 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da PITUBA (Coordenadas X = 485121.9032, Y = 8710654.9444), passa por CACHIMBO, TIRABARRO até a Escola Fernando Caneiro Da Silva no MATO GROSSO (Coordenadas X = 484993.9484, Y = 8713873.3198), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 53,90 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 10.780 | R\$ 4,78 | R\$ 0,17 | R\$ 4,95 | R\$ 53.378,27 |
| ROTA 18 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da BELA VISTA (Coordenadas X = 489433.0397, Y = 8706338.9051), passa por RETIRO (Coordenadas X = 487232.2056, Y = 8708480.6448), TANQUE GRANDE, Centro Técnico SENAI (Coordenadas X = 499003.5419, Y = 8711420.8636), PRAÇA LUIZ NOGUEIRA até o CETEPs (Coordenadas X = 500344.0896, Y = 8708402.2937), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 155,98 km no turno Matutino, Vespertino e Noturno. | 200 | 31.196 | R\$ 5,09 | R\$ 0,18 | R\$ 5,27 | R\$ 164.488,12 |
| ROTA 19 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de CASA NOVA, passa por MATINHA (Coordenadas X = 493780.2168, Y = 8708223.6011), TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 489440.7735, Y = 8709111.3372) até a BELA VISTA (Coordenadas X = 489439.7292, Y = 8706352.6165), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 75,68 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 15.136 | R\$ 4,69 | R\$ 0,17 | R\$ 4,86 | R\$ 73.536,30 |
| ROTA 20 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa pelo CAJUEIRO, ESCOLA DR MÁRIO, TANQUE NOVO até a CRECHE CARMELITO FERREIRA (Coordenadas X = 497352.1094, Y = 8720917.9831), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 55,64 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 11.128 | R\$ 5,71 | R\$ 0,20 | R\$ 5,91 | R\$ 65.822,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|-----------|----------|-----------|----------------|
| ROTA 21 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa pela PRIMEIRA AGUADA, BOM JARDIM, MANDACARU 2, ALTO ALEGRE, CONTENDA (Coordenadas X = 499145.5809, Y = 8719885.1418) até a Escola José Alves De Morais no CANTO (Coordenadas X = 499487.8343, Y = 8721900.0413), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 64,78 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 12.956 | R\$ 5,85 | R\$ 0,21 | R\$ 6,06 | R\$ 78.513,55 |
| ROTA 22 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MATO GROSSO (Coordenadas X = 484955.6472, Y = 8713857.1360) até o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA (Coordenadas X = 501706.0877, Y = 8708753.1051), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 78,78 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 15.756 | R\$ 6,64 | R\$ 0,24 | R\$ 6,88 | R\$ 108.375,69 |
| ROTA 23 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passando pela SERRA GRANDE, BARRO e CAJUEIRO na ESCOLA DR MARIO POSILCA (Coordenadas X = 498056.0519, Y = 8717063.9380), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 34,76 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 6.952 | R\$ 10,47 | R\$ 0,38 | R\$ 10,85 | R\$ 75.400,51 |
| ROTA 24 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa por LAGOA DO MATO, MACAMBIRA (Coordenadas X = 509380.6097, Y = 8713674.0047) até a Escola Arlindo Lopes Correia na PORTEIRA (Coordenadas X = 512111.0279, Y = 8711408.3108), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 71,20 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 14.240 | R\$ 5,06 | R\$ 0,18 | R\$ 5,24 | R\$ 74.641,15 |
| ROTA 25 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa pelo LAGOA DO MATO, TRÊS ESTRADAS, MOMBAÇA ESCOLA JOSÉ XAVIER, RECANTO (Coordenadas X = 511172.3530, Y = 8709382.2761), LICURITUBA, até a SOROCABA (Coordenadas X = 508435.1419, Y = 8711151.4984), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 108,88 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 21.776 | R\$ 3,97 | R\$ 0,14 | R\$ 4,11 | R\$ 89.554,30 |
| ROTA 26 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da VERTENTE (Coordenadas X = 511060.6369, Y = 8719063.4089), passa em CAMPO VERDE (Coordenadas X = 511632.8768, Y = 8720907.5375), TABULEIRO DA VERTENTE (Coordenadas X = 509567.9628, Y = 8720303.4491), FAZENDA AMENDOEIRA (Coordenadas X = 508656.4871, Y = 8719648.8204), CARACOL (Coordenadas X = 508228.7658, Y = 8718119.6126), PALMEIRA (Coordenadas X = 508914.0050, Y = 8717958.2177) até a ESCOLA JOSÉ DIONIZIO (Coordenadas X = 511280.3961, Y = 8719062.6699), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 64,86 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 12.972 | R\$ 7,38 | R\$ 0,26 | R\$ 7,64 | R\$ 99.170,19 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 27 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de PALMEIRA (Coordenadas X = 508932.5561, Y = 8718431.4288), passando por CARACOL, RIBEIRO, SUCUPIRA (Coordenadas X = 504913.4285, Y = 8717582.6406) até a Escola Bilá Carbalho na MOMBACA DE LEÃO (Coordenadas X = 506980.8319, Y = 8716957.2338), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,32 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 9.864 | R\$ 5,33 | R\$ 0,19 | R\$ 5,52 | R\$ 54.462,57 |
| ROTA 28 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 506980.8319, Y = 8716957.2338), passa por CRECHE DOCE LAR (Coordenadas X = 490927.9800, Y = 8709126.4228) e CRECHE MARIA DE NAZARÉ (Coordenadas X = 490253.0208, Y = 8708941.6053), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 6,44 km nos turnos Matutino-Vespertino. | 200 | 1.288 | R\$ 32,51 | R\$ 1,17 | R\$ 33,68 | R\$ 43.376,12 |
| ROTA 29 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490965.4199, Y = 8708585.0411), passa por TREVO, ZUMBI (Coordenadas X = 493547.2732, Y = 8710606.2131), RETIRO (Coordenadas X = 487236.3459, Y = 8708482.1266) até a Escola Maria de Nazaré no TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490246.2332, Y = 8708933.7537), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 60,96 km nos turnos Matutino, Vespertino | 200 | 12.192 | R\$ 5,41 | R\$ 0,19 | R\$ 5,60 | R\$ 68.326,64 |
| ROTA 30 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499656.0854, Y = 8710605.9686), passa por REGALO 01, TREM DA ALEGRIA, REGALO 02 até a ESCOLA DA APARECIDA (Coordenadas X = 501649.8988, Y = 8708414.4613), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 40,58 km nos turnos Matutino e Vespertino | 200 | 8.116 | R\$ 7,17 | R\$ 0,26 | R\$ 7,43 | R\$ 60.280,80 |
| ROTA 31 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de MARAVILHA (Coordenadas X = 508359.6575, Y = 8722154.6201), passa por CANA VERDE (Coordenadas X = 511242.2734, Y = 8723903.5686), Escola José Dionísio na VERTENTE (Coordenadas X = 511276.1472, Y = 8719058.3819) até a MARAVILHA, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 61,10 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 12.220 | R\$ 4,51 | R\$ 0,16 | R\$ 4,67 | R\$ 57.090,73 |
| ROTA 32 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo do JUAZEIRO DA MOMBACA (Coordenadas X = 506324.4434, Y = 8715912.3877), passa pela propriedade de MANOEL LUCENA, MOMBACA (Coordenadas X = 507726.0436, Y = 8715493.4983), FAZENDA DOS GALEGOS (Coordenadas X = 505230.3734, Y = 8715606.0990) até a Escola Billa Carvalho na MOMBACA DE LEÃO (Coordenadas X = 506931.1363, Y = 8716924.3138), percorrendo o total de 32,48 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 6.496 | R\$ 7,53 | R\$ 0,27 | R\$ 7,80 | R\$ 50.670,92 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|----------|----------|----------|----------------|
| ROTA 33 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do povoado TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490962.7096, Y = 8708577.7528), passa por CAJAZEIRA (Coordenadas X = 494201.1059, Y = 8709272.2408), TABULEIRO (Coordenadas X = 490516.5781, Y = 8707706.1516) até a ESCOLA TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490235.5604, Y = 8708930.9717), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 122,16 km no turno Matutino Vespertino e Noturno | 200 | 24.432 | R\$ 2,80 | R\$ 0,10 | R\$ 2,90 | R\$ 70.865,50 |
| ROTA 34 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490974.3201, Y = 8708587.5013), passa por TREVO (Coordenadas X = 492740.2687, Y = 710602.6308), SAQUINO (Coordenadas X = 491678.1949, Y = 8710904.4E2 L02IC), ITAÇÃO - COPEL FAZENDA TAMBOATÁ (Coordenadas X = 490274.6939, Y = 8710559.2249), MATINHA (Coordenadas X = 493300.9660, Y = 8708209.8831) até a ESCOLA MARIA DALVA DE OLIVEIRA (Coordenadas X = 489528.7066, Y = 8706427.9548), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 70,28 km no turno Vespertino e Noturno | 200 | 14.056 | R\$ 4,06 | R\$ 0,15 | R\$ 4,21 | R\$ 59.116,08 |
| ROTA 35 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CEBOLA PODRE (Coordenadas X = 501888.1913, Y = 8715556.9011), passa por MANDACARU, PONTO DO LIXÃO, MAMBAÇA NOVA (Coordenadas X = 505703.0306, Y = 8715913.2932), SEGUNDA AGUADA (Coordenadas X = 502221.8491, Y = 8713770.0000), FLORES até a ESCOLA JOSÉ SOARES DA SILVA (Coordenadas X = 502221.8491, Y = 8713770.0000), Saindo de MOMBAÇA NOVA (Coordenadas X = 505391.7371, Y = 8715748.0690), passa por FAZENDA PARAÍSO, CARAIBA até a Escola Municipal José Soares da Silva no POV. FLORES (Coordenadas X = 503408.4093, Y = 8714799.8686), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 82,74 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno | 200 | 16.548 | R\$ 6,61 | R\$ 0,24 | R\$ 6,85 | R\$ 113.309,10 |
| ROTA 36 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CRUZEIRO DA PAZ (Coordenadas X = 499273.2207, Y = 8717660.0000), passa por CAMPO LIMPO, FAZENDA MANDACARU, DOIS IRMÃOS (ESCOLA CORONEL MANOELZINHO CARNEIRO - COORDENADAS X = 502320.4664, Y = 8720655.0000), ALTO ALEGRE, ESCOLA ESTADUAL DE SANTANA (Coordenadas X = 499015.1797, Y = 8718744.0000) até a Escola Estadual De Santana no CAJUEIRO (Coordenadas X = 497972.3164, Y = 8717190.0000), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 65,74 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 13.148 | R\$ 3,73 | R\$ 0,13 | R\$ 3,86 | R\$ 50.802,65 |
| ROTA 37 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490296.3089, Y = 8708917.9730), passa por TABULEIRO, BELA VISTA, FORMIGUEIRO (Coordenadas X = 487683.6198, Y = 8705485.0986), PRAIANO (Coordenadas X = 489572.3602, Y = 8705610.2329), CRECHE HELENA CARIBE (Coordenadas X = 489938.0077, Y = | 200 | 12.498 | R\$ 4,44 | R\$ 0,16 | R\$ 4,60 | R\$ 57.483,25 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|---|-----|--------|----------|----------|----------|----------------|
| | 8704786.5189), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos Eo tLoitCal ITAÇÃO - COPEL de 62,49 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno . | | | | | | |
| ROTA 38 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da TRÊS ESTADA (Coordenadas X = 489938.0077, Y = 8704786.5189), passa por MACAMBIRA, FAZENDA BONFIM, CAMIRANGA até a ESCOLA SÃO VICENTE DA MONBAÇA (Coordenadas X = 509784.8658, Y = 8714906.3504), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 26,52 km nos turnos Matutino. Saindo da JUREMA (Coordenadas X = 508103.1403, Y = 8713448.2456), passa por CAMIRANGA, LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 510866.3588, Y = 8713706.7768) até a Escola São Vicente da Mombaça (Coordenadas X = 509784.8658, Y = 8714906.3504), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 38,53 km no turno matutino e Vespertino. | 200 | 15.412 | R\$ 6,52 | R\$ 0,23 | R\$ 6,75 | R\$ 104.093,70 |
| ROTA 39 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MATO GROSSO (Coordenadas X = 485023.9229, Y = 8713874.9944), passando pela CAMPINAS (Coordenadas X = 483720.6120, Y = 8711271.3503), TIRA BARRO, GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), TAMARINDO (Coordenadas X = 487064.1444, Y = 8712848.3336) até a Creche Mato Fino (Coordenadas X = 485755.1117, Y = 8713133.4207), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 60,48 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 12.096 | R\$ 4,55 | R\$ 0,16 | R\$ 4,71 | R\$ 57.012,62 |
| ROTA 40 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CURRALINHO (Coordenadas X = 505903.5119, Y = 8704117.3882), passa por FAZENDA EUROPA (Coordenadas X = 507363.2788, Y = 8704511.0651), Escola São Bernardino (Coordenadas X = 506657.1564, Y = 8702456.1506), TANQUE DO MEIO, ISABEL até a Escola Maria Assis (Coordenadas X = 504307.6131, Y = 8704636.6699), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 75,32 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 30.128 | R\$ 3,87 | R\$ 0,14 | R\$ 4,01 | R\$ 120.781,13 |
| ROTA 41 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), CHAPADA, MALAHADA DOALTO, TROCADO, Escola Juanice Silva, BOA VISTA, Escola E J LoitCoi TAÇÃO - COPEL Batista dos Anjos, APAEBE até Creche Cosme Damão (Coordenadas X = 490448.8920, Y = 8714427.4607), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 90,66 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 18.132 | R\$ 3,40 | R\$ 0,12 | R\$ 3,52 | R\$ 63.861,99 |
| ROTA 42 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CALDEIRÃO (Creche Lindaura Santana - COORDENADAS X = 490448.8920, Y = 8714427.4607), passando pela Escola Miguel Arcanjo carvalho, SALGADO, Escola Américo Pinheiro Lima, SERROTE (Coordenadas X = 506389.3607, Y = 8722415.1412), MARAVILHA até a Escola João de Abreu (Coordenadas X = 506389.3607, Y = 8722415.1412), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos | 200 | 11.416 | R\$ 4,75 | R\$ 0,17 | R\$ 4,92 | R\$ 56.172,71 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|----------|----------|----------|---------------|
| | alunos o total de 57,08 km nos turnos Matutino e Vespertino. | | | | | | |
| ROTA 43 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da LICURITUBA (Coordenadas X = 511336.7102, Y = 8710040.1822), passando pela PORTEIRA (Coordenadas X = 512669.1447, Y = 8711079.4591), LAGOA SECA, LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 512669.1447, Y = 8711079.4591), Escola Municipal do Recanto, LICURITUBA 2 até a Escola Eraldo Tinoco (Coordenadas X = 510292.9051, Y = 8709234.9543), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 96,54 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno | 200 | 19.308 | R\$ 4,23 | R\$ 0,15 | R\$ 4,38 | R\$ 84.604,89 |
| ROTA 44 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da PORTEIRA (Coordenadas X = 512669.9092, Y = 8711078.3463), passando por LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 510390.2350, Y = 8713232.4505), MACAMBIRA (Coordenadas X = 508973.4240, Y = 8713571.5981), LAGOA SECA até a Escola Municipal do Recanto (Coordenadas X = 510677.1837, Y = 8711858.8717), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 52,48 km no turno Vespertino e Noturno. | 200 | 10.496 | R\$ 6,19 | R\$ 0,22 | R\$ 6,41 | R\$ 67.302,67 |
| ROTA 45 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da FAZENDA CAJUEIRO (Coordenadas X = 485775.6530, Y = 8704630.8750), passando Pelo PONTO MASSAPÉ, PAIANOS, FAZENDO FORMIGUEIRO, Escola Maria Dalva, TABULEIRO até Escola Antônio EA Lívie Csl TAÇÃO - COPEL (Coordenadas X = 490196.0021, Y = 8707373.4440), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 35,48 km no turno Matutino e vespertino. Saíndo da FAZENDA CAJUEIRO (Coordenadas X = 485775.6530, Y = 8704630.8750), passando Pelo PONTO MASSAPÉ, PAIANOS, FAZENDO FORMIGUEIRO, Escola Maria Dalva (Coordenadas X = 489529.3129, Y = 8706421.8970), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 50,86 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno. | 200 | 10.172 | R\$ 5,20 | R\$ 0,19 | R\$ 5,39 | R\$ 54.793,31 |
| ROTA 46 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da CAATINGA DO VIERIA (Coordenadas X = 510462.3551, Y = 8702498.7068), passa por BARRA (Coordenadas X = 511312.7681, Y = 8703984.0000), SEMPRE VIVA (Coordenadas X = 512900.4772, Y = 8704808.7068), BARRA (Coordenadas X = 512674.0219, Y = 8701908.0000) até a Escola Manoel Carneiro Tuy (Coordenadas X = 511291.2979, Y = 8704865.000), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 67,78 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 13.556 | R\$ 4,17 | R\$ 0,15 | R\$ 4,32 | R\$ 58.557,89 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 47 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da VIRACÃO (Coordenadas X = 496410.2432, Y = 8716998.6893), passando por ERMOGES (Coordenadas X = 496892.2835, Y = 8718833.9342), MAROTO (Coordenadas X = 496680.7159, Y = 8715758.9862), FAZENDA AMPARO (Coordenadas X = 496761.7580, Y = 8713382.2865), BREJO, SAQUINHO, Escola Eutanázio Mota até a Escola Edmundo Lopes (Coordenadas X = 494537.4095, Y = 8716328.6477), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 81,39 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno. | 200 | 16.278 | R\$ 5,38 | R\$ 0,19 | R\$ 5,57 | R\$ 90.719,61 |
| ROTA 48 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do SERROTE (Coordenadas X = 494537.4095, Y = 8716328.6477), passando por SALGADO até a escola Miguel Arcaño Carvalho (Coordenadas X = 506016.7618, Y = 8719898.3910), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 6,47 km no turno Matutino. | 200 | 1.294 | R\$ 20,69 | R\$ 0,74 | R\$ 21,43 | R\$ 27.734,01 |
| ROTA 49 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do SERROTE (Coordenadas X = 494537.4095, Y = 8716328.6477), passando na Escola Miguel Arcaño Carvalho até a Escola Dionízio Francisco da Silva na VERTENTE (Coordenadas X = 511362.6521, Y = 8719072.6265) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 20,34 km no turno Vespertino. | 200 | 4.068 | R\$ 11,37 | R\$ 0,41 | R\$ 11,78 | R\$ 47.913,65 |
| ROTA 50 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CAJUEIRO (Coordenadas X = 498423.7292, Y = 8716483.4287), passando por BARRO, SERRA GRANDE (Coordenadas X = 497910.8887, Y = 8715761.4820), PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 498984.6753, Y = 8711244.1125) até a Escola DELTA (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 41,56 km. no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 8.312 | R\$ 6,12 | R\$ 0,22 | R\$ 6,34 | R\$ 52.695,65 |
| ROTA 51 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do BARRO (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009), passa por SERRA GRANDE, SUCUPIRA, PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 498984.6753, Y = 8711244.1125) até a Escola DELTA (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 13,20 km no turno Matutino. | 200 | 2.640 | R\$ 10,70 | R\$ 0,38 | R\$ 11,08 | R\$ 29.262,10 |
| ROTA 52 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CASA NOVA (Coordenadas X = 501548.6021, Y = 8698009.4628), passando por SACO DO CORREIRO (Coordenadas X = 502925.9464, Y = 8698521.0620), ALTO DE FORA, ISABEL, LEVADA até a Escola Luís Pedrosa Nunes (Coordenadas X = 502919.2702, Y = 8702019.2983), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 67,44 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 13.488 | R\$ 4,19 | R\$ 0,15 | R\$ 4,34 | R\$ 58.543,60 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3281-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|---|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 53 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do PONTO DE ARACI (Coordenadas X = 499463.2755, Y = 8711290.1495), passandopela PRIMEIRA AGUADA, SEGUANDA AGUADA, TERCEE LIRICAL TAÇÃO - COPEL AGUADA (Coordenadas X = 502730.3627, Y = 8715239.0885), FAZENDA DOS GALEGOS (Coordenadas X = 508168.3720, Y = 8715706.2619) até a Escola Virlato Ferrelra, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 53,40 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 10.680 | R\$ 5,00 | R\$ 0,18 | R\$ 5,18 | R\$ 55.317,06 |
| ROTA 54 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CASA NOVA (Coordenadas X = 492234.4938, Y = 8703819.5007), LAGE, MATINHA (Coordenadas X = 493419.3060, Y = 8708280.1898), BELA VISTA (Coordenadas X = 489412.1165, Y = 8706327.9067), Escola Dalva de Oliveira até a Escola Antônio Alves Silva Filho (Coordenadas X = 490631.9691, Y = 8707932.7876), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 70,00 km nos turnos Vespertino e Noturno. | 200 | 14.000 | R\$ 5,12 | R\$ 0,18 | R\$ 5,30 | R\$ 74.253,31 |
| ROTA 55 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CASA NOVA (Coordenadas X = 492234.4938, Y = 8703819.5007), LAGE, MATINHA (Coordenadas X = 493419.3060, Y = 8708280.1898), BELA VISTA (Coordenadas X = 489412.1165, Y = 8706327.9067), Escola Dalva de Oliveira até a Escola Antônio Alves Silva Filho (Coordenadas X = 490631.9691, Y = 8707932.7876), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 39,96 km nos turnos Matutino Vespertino | 200 | 7.992 | R\$ 7,53 | R\$ 0,27 | R\$ 7,80 | R\$ 62.340,21 |
| ROTA 56 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo TABULEIRO (Coordenadas X = 490210.4673, Y = 8707389.1522), passando por TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 489786.8299, Y = 8709037.7601), FAZENDA SÃO CAETANO até a Escola Antônio Alves, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 27,20 km IDA E VOLTA. | 200 | 5.440 | R\$ 5,75 | R\$ 0,21 | R\$ 5,96 | R\$ 32.402,95 |
| ROTA 57 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela Escola Antônio Alves da Silva, MATO FINO até no povoado do MATO GROSSO na Escola Fernando Carneiro da silva (Coordenadas X = 485001.3089, Y = 8713867.8755), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 70,62 kEm LnoCsl TAÇÃO - COPEL turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 14.124 | R\$ 4,05 | R\$ 0,15 | R\$ 4,20 | R\$ 59.255,76 |
| ROTA 58 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando por CANA BRAVA até a Escola Olavo Coutinho (Coordenadas X = 497850.8547, Y = 8706402.8354), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 27,46 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 5.492 | R\$ 10,09 | R\$ 0,36 | R\$ 10,45 | R\$ 57.403,65 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3281-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 59 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pelo CENTRO, CANA BRAVA até a CRECHE (Coordenadas X = 498101.3096, Y = 8707029.1672), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 23,96 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 4.792 | R\$ 11,28 | R\$ 0,40 | R\$ 11,68 | R\$ 55.994,29 |
| ROTA 60 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pelo CIDADE NOVA Escola Dr João Trindade, Escola Maria Aurea, Creche Felipe Santiago até o povoado de BAÚ na Escola Antônio Pinheiro (Coordenadas X = 500395.3386, Y = 8703373.4566), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 60,15 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno | 200 | 12.030 | R\$ 4,57 | R\$ 0,16 | R\$ 4,73 | R\$ 56.950,78 |
| ROTA 61 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da FAZENDA TRÊS PAUS (Coordenadas X = 500384.2478, Y = 8703362.8071), passando pelo TITACÓ até a Creche Felipe Santana (Coordenadas X = 499613.1627, Y = 8707409.2531), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 26,72 km IDA E VOLTA. Matutino e Vespertino | 200 | 5.344 | R\$ 8,91 | R\$ 0,32 | R\$ 9,23 | R\$ 49.324,42 |
| ROTA 62 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORELA BELA, passa pela VILA DE FÁTIMAGUARANI Escola Carlos de feitas Junior, MURICI na Escola Pedro Edmundo Lopes (Coordenadas X = 494123.2953, Y = 8715848.7697) até a Escola Eutanásio Mota (Coordenadas X = 496139.7461, Y = 8716661.5434), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 67,68km Em LnioCsi TAÇÃO - COPEL turnos Matutino e Vespertino e Noturno. | 200 | 13.536 | R\$ 6,64 | R\$ 0,24 | R\$ 6,88 | R\$ 93.105,70 |
| ROTA 63 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORELA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa pela MANDACARU até o SALGADO na Escola Américo Pinheiro (Coordenadas X = 508351.1877, Y = 8721455.7893), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 69,16 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 13.832 | R\$ 4,11 | R\$ 0,15 | R\$ 4,26 | R\$ 58.890,42 |
| ROTA 64 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MATO FINO (Coordenadas X = 485899.3038, Y = 8713222.2752), passa pelo TAMARINDO, TIRA BARRO, GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483210.0355, Y = 8713622.2172) até o MATO GROSSO (Coordenadas X = 483408.7487, Y = 8715619.7068) na Escola Fernando Carneiro da Silva, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 75,30 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 15.060 | R\$ 3,87 | R\$ 0,14 | R\$ 4,01 | R\$ 60.374,53 |
| ROTA 65 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985), passa por PONTO – ENTROCAMENTO/LAMARÃO (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467), PONTO – PEDRO GALIZA/POVOADO (Coordenadas X = 503536.7305, Y = 8700298.6984), PONTO – MANDACARU (Coordenadas X = 502727.5165, Y = | 200 | 11.700 | R\$ 5,75 | R\$ 0,21 | R\$ 5,96 | R\$ 69.690,17 |

12



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| | 8716519.7570), PONTO - LEVADA/POVOADO (Coordenadas X = 503333.0741, Y = 8701433.2345) até á CRECHE ENCANTO DO SABER - BARRA GRANDE (Coordenadas X = 502050.6461, Y = 8701777.7199) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 58,50 km nos turnos Matutino e Vespertino | | | | | | |
| ROTA 66 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PEDRO GALIZA (Coordenadas X = 503570.4218, Y = 8700313.0972), MACARIO (Coordenadas X= 503363.7598, Y = 8702331.3972), CRECHE ENCANTO DO SABER (Coordenadas X = 503363.7598, Y = 8702331.3972), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 21,10 km IDA e VOLTA. Matutino e Vespertino | 200 | 4.220 | R\$ 11,00 | R\$ 0,39 | R\$ 11,39 | R\$ 48.086,48 |
| ROTA 67 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por ARCO-ÍRES, MATINHA (Coordenadas X=493731.1812, Y=8708133.8559)Creche Milton Teixelra, Escola José Barreto de Novais até a Escola Carlos Hermoges (Coordenadas X = 493475.8601, EY LIC= TAÇÃO - COPEL 8703092.4018), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 52,20 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 10.440 | R\$ 5,09 | R\$ 0,18 | R\$ 5,27 | R\$ 55.047,31 |
| ROTA 68 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por CETPs (Coordenadas X = 500798.0490, Y = 8708289.6293), Escola Maria Marlene de Matos Bacelar, Maria Áurea, URBIS Creche Pequeno Genio, até a Escola Plínio Carmelro (Coordenadas X = 499063.5648, Y = 8709932.1103), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 42,10 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 8.420 | R\$ 9,31 | R\$ 0,33 | R\$ 9,64 | R\$ 81.204,41 |
| ROTA 69 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TOCO PRETO (Coordenadas X = 486442.7016, Y = 8715418.7723), passa por LAGOA DO CURRALINHO (Coordenadas X = 484269.1841, Y = 8716793.9498), SUBAÉ escola Jonice Silva Lima até a BOA VISTA na Escola João Batista (Coordenadas X = 489155.4685, Y = 8715282.4025), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 64,65 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno. | 200 | 12.930 | R\$ 4,32 | R\$ 0,16 | R\$ 4,48 | R\$ 57.862,89 |
| ROTA 70 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MALHADA DO ALTO (Coordenadas X = 487590.4089, Y = 8711724.3553), passando por TROCADO, SUBAÉ, MORRO, SAQUINHO 2 (Coordenadas X = 489659.4629, Y = 8712881.1759), SAQUINHO, ENTROCAMENTO (Coordenadas X = 493006.5629, Y = 8710525.6455), SAQUINHO 2 (Coordenadas X = 490146.9160, Y = 8713292.5564) até a Escola Antônio Alves da Silva, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 71,92 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 14.384 | R\$ 4,00 | R\$ 0,14 | R\$ 4,14 | R\$ 59.601,54 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|---|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 71 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TERCEIRA AGUADA (Coordenadas X = 502729.4616, Y = 8715243.5220), passando por MANDACARU (Coordenadas X = 501776.8060, Y = 8716604.2170), CEBOLA PODRE, BOM JARDIM (Coordenadas X = 501032.9533, Y = 8714933.3510), até a Escola São José (Coordenadas X = 501419.4112, Y = 8715522.1480), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 19,44 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 3.888 | R\$ 15,71 | R\$ 0,56 | R\$ 16,27 | R\$ 63.273,27 |
| ROTA 72 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por PRIMEIRA AGUADA, SEGUNDA AGUADA na Escola São José, MANDACARU 2, BOA VISTA 3, CABEÇA DA VACA (Coordenadas X = 501136.7501, Y = 8722169.9136), DOIS IRMÃOS até a Escola Manoelzinho Carmelo (Coordenadas X = 502315.2387, Y = 8720666.3317), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 75,82 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 15.164 | R\$ 4,87 | R\$ 0,17 | R\$ 5,04 | R\$ 76.499,85 |
| ROTA 73 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 488765.8976, Y = 8709172.9110), passando na Escola Rubem Nogueira (Coordenadas X = 499666.8094, Y = 8710644.3249), até a Escola Dr Graciliano de Freitas (Coordenadas X = 498667.1752, Y = 8710824.2309), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 56,30 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 11.260 | R\$ 4,80 | R\$ 0,17 | R\$ 4,97 | R\$ 55.988,32 |
| ROTA 74 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando por CEBOLA PODRE (Coordenadas X = 501889.2266, Y = 8715499.3631), até a Escola José Soares da Silva (Coordenadas X = 503397.9900, Y = 8714806.5814), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 32,76 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 6.552 | R\$ 7,47 | R\$ 0,27 | R\$ 7,74 | R\$ 50.700,51 |
| ROTA 75 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MANDACARU (Coordenadas X = 501959.4359, Y = 8716594.0215), passando por MANDACARU 2, SUCUPIRA (Coordenadas X = 504208.5970, Y = 8718219.9888), SELÃO (Coordenadas X = 504700.9864, Y = 8715431.4270), CARAIBA até a Escola Cleon Pimentel Ferrelra (Coordenadas X = 503998.1548, Y = 8716682.3062), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 42,42 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 8.484 | R\$ 6,02 | R\$ 0,22 | R\$ 6,24 | R\$ 52.907,23 |
| ROTA 76 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do OITEIRO (Coordenadas X = 495112.0131, Y = 8707648.8773), passando pela Escola Carlos de Freitas, Escola Pina Carmelo, Escola Monsenhor, Escola Dr. Graciliano de Freitas até a MORENA BELA (Coordenadas X = 499643.1484, Y = 8710590.0040), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 34,40 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 6.880 | R\$ 7,17 | R\$ 0,25 | R\$ 7,43 | R\$ 51.100,53 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|----------|----------|----------|----------------|
| ROTA 77 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da SUCUPIRA (Coordenadas X = 503807.5788, Y = 8717633.5955), SUCUPIRA 2, MOMBAÇA NOVA (Coordenadas X = 506211.4742, Y = 8715906.1602) até a Escola Aurellano Venâncio de Araújo no CAUIEIRO GRANDE (Coordenadas X = 505545.4241, Y = 8716916.7103), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 32,66 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 6.532 | R\$ 7,49 | R\$ 0,27 | R\$ 7,76 | R\$ 50.681,08 |
| ROTA 78 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do VIRACOPUS (Coordenadas X = 499586.4616, Y = 8707547.0544), passando por ALAGADIÇO, ALTO DE FORA, CAMPO VERDE, VIRAÇÃO (Coordenadas X = 501187.4264, Y = 8700787.1257) até a Escola Antônio Pinheiro (Coordenadas X = 500397.5831, Y = 8703366.6245), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 51,36 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 10.272 | R\$ 5,16 | R\$ 0,19 | R\$ 5,35 | R\$ 54.906,35 |
| ROTA 79 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do ALTO DE FORA (Coordenadas X = 499077.2327, Y = 8702636.9725), passando pela FAZENDA TRÊS PAUS, Escola Antônio Pinheiro, ALTO DA ISABEL, IFBA (Coordenadas X = 501705.3551, Y = 8708752.0342), CETPS, Escola Maria Aurea Plimintel até a MORENA BELA (Coordenadas X= 499582.9691, Y = 8710575.4804), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 28,40 km no turno Noturno. | 200 | 5.680 | R\$ 8,45 | R\$ 0,30 | R\$ 8,75 | R\$ 49.719,06 |
| ROTA 80 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MARAVILHA (Coordenadas X = 508381.1483, Y = 8721843.2399), passando pela VERTENTE (Coordenadas X = 511259.4407, Y = 8719068.5038), PALMEIRAS (Coordenadas X = 508659.1684, Y = 8718803.6444) até a MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 101,20 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 20.240 | R\$ 6,10 | R\$ 0,22 | R\$ 6,32 | R\$ 127.896,36 |
| ROTA 81 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela LEVADA (Coordenadas X = 502377.5602, Y = 8701697.6284), GAMELEIRA (Coordenadas X = 494916.5808, Y = 8695807.6228) até a Escola Manoel Cordeiro (Coordenadas X = 495465.9674, Y = 8696681.6184), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 102,80 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 20.560 | R\$ 3,12 | R\$ 0,11 | R\$ 3,23 | R\$ 66.450,08 |
| ROTA 82 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela JUREMA, MACAMBIRA (Coordenadas X = 508976.7206, Y = 8713598.6284), TRÊS ESTRADAS, PONTO SOROCABA (Coordenadas X = 508750.9026, Y = 8710092.2748) até a Escola Otaviano Costa (Coordenadas X = 507905.7162, Y = 8712879.2475), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 75,52 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 15.104 | R\$ 4,88 | R\$ 0,18 | R\$ 5,06 | R\$ 76.353,62 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|---|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 83 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), passando por MATO GROSSO (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), MALHADA DO ALTO, CHAPADA Escola Antônio Alves da Silva (Coordenadas X = 489353.1150, Y = 8711147.4064), TROCADO, SUBAÉ até a Escola Jonice Silva Lima (Coordenadas X = 488153.2870, Y = 8714503.2545), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 48,30 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 9.660 | R\$ 8,60 | R\$ 0,31 | R\$ 8,91 | R\$ 86.058,43 |
| ROTA 84 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da CAJUEIRO (Coordenadas X = 497964.3357, Y = 8717184.0390) até o CETPs (Coordenadas X = 500323.3462, Y = 8708396.6671), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 20,84 km no turno Vespertino. | 200 | 4.168 | R\$ 7,17 | R\$ 0,26 | R\$ 7,43 | R\$ 30.957,42 |
| ROTA 85 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela CAJAZEIRA, CATISPERO (Coordenadas X = 492768.3924, Y = 8709176.2929), LAGE (Coordenadas X = 492356.4395, Y = 8706380.9386) até a Escola Jesus de Nazaré (Coordenadas X = 493118.8175, Y = 8708036.0728), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 107,64 km no turno Matutino e Vespertino e Noturno. | 200 | 21.528 | R\$ 3,99 | R\$ 0,14 | R\$ 4,13 | R\$ 88.980,41 |
| ROTA 86 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da GUARANI (Coordenadas X = 496979.6013, Y = 8713144.7644), passa pelo MURICI, RETIRADA (Coordenadas X = 495913.2286, Y = 8714888.5582) até a PRAÇA DA ESTAÇÃO (Coordenadas X = 498654.0520, Y = 8710718.6520), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 29,04 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 5.808 | R\$ 9,64 | R\$ 0,35 | R\$ 9,99 | R\$ 57.999,13 |
| ROTA 87 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo das casas Populares Alvorada (Coordenadas X = 498654.0520, Y = 8710718.6520) até a Escola Hemíflia Bastos (Coordenadas X = 500002.9048, Y = 8711250.5148), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 9,38 km no turno Matutino e Vespertino. | 200 | 1.876 | R\$ 28,47 | R\$ 1,02 | R\$ 29,49 | R\$ 55.327,13 |
| ROTA 88 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo do BREJO (Coordenadas X = 495651.1851, Y = 8716430.9548), passa por BARREIRO, RETIRADA, VIRAÇÃO até a Escola Doutor Mario no CAJUEIRO (Coordenadas X = 498042.9600, Y = 8717018.5916), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 19,92 km no turno Noturno. | 200 | 3.984 | R\$ 13,19 | R\$ 0,47 | R\$ 13,66 | R\$ 54.435,47 |
| ROTA 89 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pelo TANQUE GRANDE Escola Maria de Menezes, TABULEIRO Escola Antônio Alves, BELA VISTA até a Escola Maria Dalva (Coordenadas X = 498042.9600, Y = 8717018.5916), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 60,52 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 12.104 | R\$ 5,62 | R\$ 0,20 | R\$ 5,82 | R\$ 70.466,56 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|-------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 90 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da SUCUPIRA (Coordenadas X = 503865.6825, Y = 8717772.6198), passando pelo SALGADO Escola Miguel Arcanjo de Carvalho (Coordenadas X = 506019.1461, Y = 8719888.0920), VERTENTE até a Escola José Dionizlo (Coordenadas X = 511283.3296, Y = 8719066.4940), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 35,64 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 7.128 | R\$ 6,96 | R\$ 0,25 | R\$ 7,21 | R\$ 51.391,91 |
| ROTA 91 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do BOM JARDIM Escola São Jorge (Coordenadas X = 501477.4771, Y = 8715538.6644), passando pela CEBOLA PODRE, MANDACARU, CABEÇA DA VACA (Coordenadas X = 501150.5150, Y = 8722161.7679), CANTO, CONTENDA, VELUDO, CAJUEIRO até a Escola Estadual de Santana (Coordenadas X = 497974.1549, Y = 8717196.9744), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 30,40 km no turno Vespertino. | 200 | 6.080 | R\$ 11,42 | R\$ 0,41 | R\$ 11,83 | R\$ 71.926,27 |
| ROTA 92 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CEBOL PODRE (Coordenadas X = 501864.9101, Y = 8715530.0037), passando por ALTO ALEGRE (Coordenadas X = 501467.8023, Y = 8719149.6584), CREUZEIRO DA PAZ (Coordenadas X = 499642.9129, Y = 8718949.6890), CONTENDAS (Coordenadas X = 499264.9489, Y = 8719424.7955), VELUDO, CAJUEIRO até a Escola Estadual de Santana (Coordenadas X = 497975.3090, Y = 8717198.8501), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 41,34km no turno Matutino e vespertino | 200 | 8.268 | R\$ 8,14 | R\$ 0,29 | R\$ 8,43 | R\$ 69.717,64 |
| ROTA 93 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do GUARANI, passa por MURICI, BARRA DO VENTO, BOA VISTA 2, BOA VISTA 1 até o SUBAÉ, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 23,11 km no turno Noturno. | 200 | 4.622 | R\$ 10,02 | R\$ 0,36 | R\$ 10,38 | R\$ 47.975,06 |
| ROTA 94 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CAJUEIRO (Coordenadas X = 497975.3090, Y = 8717198.8501), passa por VELUDO (Coordenadas X = 499251.7811, Y = 8718461.5087), CAMPO LIMPO (Coordenadas X = 500712.2920, Y = 8717342.3137) até o CAJUEIRO (Coordenadas X = 498056.0519, Y = 8717063.9380), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,80 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno. | 200 | 9.960 | R\$ 6,42 | R\$ 0,23 | R\$ 6,65 | R\$ 66.238,76 |
| ROTA 95 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do ALTO DA CONTENDA (Coordenadas X = 499356.8379, Y = 8720378.7455), passa por ALTO ALEGRE (Coordenadas X = 501458.2545, Y = 8719158.0817), CRUZEIRO DA PAZ (Coordenadas X = 499641.5072, Y = 8718951.8201), CONTENDA (Coordenadas X = 499277.5163, Y = 8718908.3668), CANTO X = 499477.5595, Y = 8721818.2481) - CONTENDA (Coordenadas X = 499272.7091, Y = 8719441.6694), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 45,84 km nos turnos Matutino e Vespertino. | 200 | 9.168 | R\$ 6,81 | R\$ 0,24 | R\$ 7,05 | R\$ 64.675,46 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|-------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 96 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por SEDE - PONTO (Coordenadas X = 500743.2427, Y = 8710975.0405), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 501108.4307, Y = 8710999.1766), CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 502759.7189, Y = 8711048.9579), MORRO DO FUNDO (CRECHE PAULINO A. SANTANA) - PONTO (Coordenadas X = 503011.1927, Y = 8711043.3534), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506287.9377, Y = 8710669.9434), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506528.7136, Y = 8710370.8351), APARECIDA PONTO (Coordenadas X = 502374.7523, Y = 8708112.1516) até o COLÉGIO JOÃO DE LIMA - MUCAMBO NOVO (Coordenadas X = 506297.6775, Y = 8708954.2810) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 36,86 km nos dois turnos Matutino e Vespertino</p> | 200 | 7.372 | R\$ 6,76 | R\$ 0,24 | R\$ 7,00 | R\$ 51.623,79 |
| ROTA 97 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por SEDE - PONTO (Coordenadas X = 500743.2427, Y = 8710975.0405), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 501108.4307, Y = 8710999.1766), CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 502759.7189, Y = 8711048.9579), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 503011.1927, Y = 8711043.3534), MORRO DO FUNDO - PONTO DA CRECHE (Coordenadas X = 503175.8464, Y = 8711633.5904), LAGOA DO MATO - PONTO DA CRECHE (Coordenadas X = 504441.7649, Y = 8712188.7402), LAGOA DO MATO - PONTO (Coordenadas X = 504842.5163, Y = 8712333.4512), LAGOA DO MATO - PONTO (Coordenadas X = 504682.8896, Y = 8712325.0659) até à CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 22,23 km nos dois turnos</p> | 200 | 4.446 | R\$ 10,49 | R\$ 0,38 | R\$ 10,87 | R\$ 48.312,86 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba, CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|---------|--|-----|--------|----------|----------|----------|----------------|
| ROTA 98 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por LAGOA DO MATO (Coordenadas X = 503943.5564, Y = 8712037.5430), ESCOLA MARIA ANUCIACAO (Coordenadas X = 509389.3890, Y = 8713449.2422), MACAMBIRA (Coordenadas X = 509497.2318, Y = 8713074.0697), ESCOLA JOSE XAVIER DE LIMA (Coordenadas X = 509940.7495, Y = 8712130.4800), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512111.0279, Y = 8711408.3108), PORTEIRA (Coordenadas X = 512376.7460, Y = 8711790.0287), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512057.3265, Y = 8711211.0755), CRECHE ARLINDO LOPES - PORTEIRA (Coordenadas X = 512274.7169, Y = 8711162.5346), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 513699.3679, Y = 8710332.0454), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 514428.6435, Y = 8710267.7408), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 514902.6960, Y = 8710277.5340), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 514241.4261, Y = 8709808.5542), 7 FERRO (Coordenadas X = 513784.5424, Y = 8709405.8145) até á CRECHE ARLINDO LOPES - PORTEIRA (Coordenadas X = 512274.7169, Y = 8711162.5346), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 51,33 km nos dois turnos</p> | 200 | 20.532 | R\$ 5,16 | R\$ 0,19 | R\$ 5,35 | R\$ 109.748,55 |
| ROTA 99 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de AGUA BOA (Coordenadas X = 511903.8545, Y = 8715140.7565), passa por PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512135.7883, Y = 8715889.2085), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512355.6618, Y = 8715034.1204), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512254.9317, Y = 8714568.9077), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512128.8504, Y = 8714203.7003), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 511449.6475, Y = 8714340.2965), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 511112.9089, Y = 8714428.2480), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510701.8591, Y = 8714510.2333), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510612.3787, Y = 8714735.2782), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510640.1177, Y = 8715083.7090), MOMBACA (Coordenadas X = 509754.2688, Y = 8714871.1354), PONTO - MOMBACA (Coordenadas X = 509727.7595, Y = 8714294.0179), PONTO - MOMBACA (Coordenadas X = 509722.1765, Y = 8714139.1918), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509487.4278, Y = 8713962.9629), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509225.3364, Y = 8714368.6588), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509087.5484, Y = 8714109.5930), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509182.3014, Y = 8713751.8638), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509376.0433, Y =</p> | 200 | 11.556 | R\$ 8,33 | R\$ 0,30 | R\$ 8,63 | R\$ 99.717,27 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|----------|---|-----|--------|----------|----------|----------|---------------|
| | 8713828.9491), PONTO - LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 509899.7004, Y = 8713391.6069), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510680.7667, Y = 8713165.9314), PONTO DA GRANJA - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510547.2807, Y = 8712779.0931), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510817.8487, Y = 8713955.2579), até á CRECHE ARLETE SILVA LIMA - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510449.9557, Y = 8714020.9687), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 28,89 km nos dois turnos. | | | | | | |
| ROTA100 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MANDACARU (Coordenadas X= 502608.3450, Y = 8716534.6529), passa por PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502502.6698, Y = 8716324.8801), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502588.3718, Y = 8716167.4456), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502727.5165, Y = 8716519.7570), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 503232.8002, Y = 8716190.0196), FLORES (Coordenadas X = 503628.4000, Y = 8715932.0649), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502995.6149, Y = 8716519.4060), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 503148.0308, Y = 8716839.2917), PONTO - SUCUPIRA (Coordenadas X = 503846.4595, Y = 8717736.1097), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502845.9173, Y = 8716871.3762), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502588.2590, Y = 8716742.9328) até á CRECHE PAULA DAS VIRGENS - MANDACARU (Coordenadas X = 502041.9966, Y = 8716590.9350) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 15,99 km nos dois turnos | 200 | 6.396 | R\$ 7,63 | R\$ 0,27 | R\$ 7,90 | R\$ 50.553,45 |
| ROTA 101 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de BARRO - PONTO (Coordenadas X = 498968.4983, Y = 8714450.9229), passa por CRECHE ANTONIO LIMEIRA - BARRO (Coordenadas X = 499065.0928, Y = 8714974.9763), BARRO - PONTO (Coordenadas X = 499407.0182, Y = 8715795.7915), BARRO - PONTO (Coordenadas X = 499413.2703, Y = 8716152.9273), CAJUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 498423.7292, Y = 8716483.4287), SERRA GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 497910.8887, Y = 8715761.4820), SUCUPIRA - PONTO (Coordenadas X = 499015.1022, Y = 8714077.2368), PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 498972.0924, Y = 8711318.0487), até á ESCOLA DELTA (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 72,54 km nos turnos M - V. | 200 | 14.508 | R\$ 3,97 | R\$ 0,14 | R\$ 4,11 | R\$ 59.664,48 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|----------|--|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 102 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TAMBURI - POVOADO (Coordenadas X = 495455.3358, Y = 8696694.5515), passa por GAMELEIRA - PONTO (Coordenadas X = 495829.8951, Y = 8696528.4991), XIQUE XIQUE - PONTO (Coordenadas X = 497912.0349, Y = 8696108.3165), BAR DO QUI - POVOADO (Coordenadas X = 498748.8252, Y = 8695531.2165), MATAO - PONTO (Coordenadas X = 499662.2191, Y = 8696305.3844), CASA NOVA - POVOADO (Coordenadas X = 501381.9697, Y = 8698471.5939), MULTIRAO - PONTO (Coordenadas X = 502565.9850, Y = 8698981.5908), SACO DO CORREIO - PONTO (Coordenadas X = 503018.2879, Y = 8699239.9412), PEDRO GALIZA - POVOADO (Coordenadas X = 503536.6976, Y = 8700298.7006), ENTRONCAMENTO - LAMARAO (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467) até o COLÉGIO ANTONIO PINHEIRO DA MOTA - BAU (Coordenadas X = 500425.4464, Y = 8703388.5933) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 18,38 km nos dois turnos.</p> | 200 | 14.704 | R\$ 4,96 | R\$ 0,18 | R\$ 5,14 | R\$ 75.550,09 |
| ROTA 103 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de BAU - POVOADO (Coordenadas X = 500425.4464, Y = 8703388.5933), passa por BARRA GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 501504.4250, Y = 8702266.0940), até a CRECHE RECANTO DO SABER - BARRA GRANDE (Coordenadas X = 502050.6461, Y = 8701777.7199) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 16,88 km nos dois turnos.</p> | 200 | 3.376 | R\$ 13,48 | R\$ 0,48 | R\$ 13,96 | R\$ 47.142,23 |
| ROTA 104 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PONTO - BOA VISTA II (Coordenadas X = 490682.2373, Y = 8714422.7023), PONTO - BOA VISTA II (Coordenadas X = 490096.9136, Y = 8714506.6938), PONTO - BOA VISTA I (Coordenadas X = 489534.4412, Y = 8714771.7344), MALHADA DO ALTO - POVOADO (Coordenadas X = 487777.2118, Y = 8711640.4545), PONTO - TROCADO (Coordenadas X = 488184.0247, Y = 8712395.2979), PONTO - TROCADO (Coordenadas X = 488096.9203, Y = 8712855.3664), TROCADO - POVOADO (Coordenadas X = 488226.1630, Y = 8713311.2612), PONTO - SUBAÉ (Coordenadas X = 488411.3319, Y = 8713942.7470), SUBAÉ - POVOADO (Coordenadas X = 488160.0853, Y = 8714491.7940) até a ESCOLA JOÃO BATISTA DOS ANJOS - BOA VISTA I (Coordenadas X = 489161.0617, Y = 8715284.9062) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 47,24 km nos dois turnos.</p> | 200 | 9.448 | R\$ 5,52 | R\$ 0,20 | R\$ 5,72 | R\$ 54.025,25 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|----------|---|-----|--------|----------|----------|----------|---------------|
| ROTA 105 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de FORMIGUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 488549.1390, Y = 8704941.2740), passa por FORMIGUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 488211.7968, Y = 8705311.8695), FORMIGUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 488346.3447, Y = 8705792.4046), TABULEIRO - PRAÇA (Coordenadas X = 489344.0969, Y = 8706283.8305), TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 489994.7612, Y = 8707079.6673), CRECHE ANTONIO ALVES DA SILVA - TABULEIRO (Coordenadas X = 490191.1112, Y = 8707371.4711), TANQUE GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 489997.6068, Y = 8708123.7910), TANQUE GRANDE - POVOADO (Coordenadas X = 490239.2047, Y = 8708929.3279), ESCOLA VALDIR CORREIA DE CERQUEIRA - TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 491221.2930, Y = 8709265.5722), até o CRECHE ANTONIO ALVES DA SILVA - TABULEIRO (Coordenadas X = 490191.1112, Y = 8707371.4711) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 42,24 km nos dois turnos.</p> | 200 | 8.448 | R\$ 6,04 | R\$ 0,22 | R\$ 6,26 | R\$ 52.857,75 |
| ROTA 106 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TABULEIRO - POVOADO (Coordenadas X = 489337.7119, Y = 8706263.7357), passa por TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 489994.7612, Y = 8707079.6673), TANQUE GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 490962.9569, Y = 8708576.5154), TANQUE GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 491084.9806, Y = 8709129.7749), ENTRONCAMENTO - ICHU (Coordenadas X = 492737.4233, Y = 8710603.1112), ESTAÇÃO (Coordenadas X = 498653.9392, Y = 8710804.6801), MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985), RODOVIARIA (Coordenadas X = 499452.4185, Y = 8709978.6484), até o CETEP (Coordenadas X = 500323.4152, Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 71,65 km nos dois turnos.</p> | 200 | 14.330 | R\$ 4,01 | R\$ 0,14 | R\$ 4,15 | R\$ 59.526,23 |
| ROTA 107 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CANA VERDE - POVOADO (Coordenadas X = 510634.7344, Y = 8723074.3478), passa por CANA VERDE - PONTO (Coordenadas X = 509437.3803, Y = 8722423.3001), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508676.3604, Y = 8722582.8168), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 507322.3070, Y = 8722157.2210), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508467.8522, Y = 8721116.5426), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508573.6041, Y = 8720477.5593) até à ESCOLA AMERICO PINHEIRO LIMA - MARAVILHA (Coordenadas X = 508351.3020, Y = 8721442.2941) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 72,47, km nos dois turnos.</p> | 200 | 14.494 | R\$ 9,97 | R\$ 0,14 | R\$ 4,11 | R\$ 59.606,91 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|-----------------|---|------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| <p>ROTA 108</p> | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508349.5204, Y = 8721401.1031), passa por TABULEIRO - POVOADO (Coordenadas X = 508380.7165, Y = 8721781.2752), CANA VERDE - PONTO (Coordenadas X = 509437.3803, Y = 8722423.3001), CANA VERDE - POVOADO (Coordenadas X = 510634.7344, Y = 8723074.3478), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 507322.3070, Y = 8722157.2210), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 507876.6232, Y = 8722033.6988), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508575.8971, Y = 8720479.7674) até á ESCOLA JOSE DIONIZIO - VERTENTE (Coordenadas X = 511279.9158, Y = 8719065.9844) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 58,28 km nos dois turnos.</p> | <p>200</p> | <p>11.656</p> | <p>R\$ 4,68</p> | <p>R\$ 0,17</p> | <p>R\$ 4,85</p> | <p>R\$ 56.508,43</p> |
| <p>ROTA 109</p> | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saíndo de CACHIMBO - POVOADO (Coordenadas X = 482810.6767, Y = 8712059.1829), passa por TIRA BARRO - POVOADO (Coordenadas X = 483585.6400, Y = 8712543.0535), GROTA FUNDA - POVOADO (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), MATO GROSSO - PONTO (Coordenadas X = 484866.0674, Y = 8713585.2973), MATO GROSSO - POVOADO (Coordenadas X = 484979.9144, Y = 8713905.4577), MATO FINO - POVOADO (Coordenadas X=485879.2291, Y = 8713240.2806), CHAPADA - POVOADO (Coordenadas X = 487777.2118, Y = 8711640.4545), CHAPADA - POVOADO (Coordenadas X = 489334.2665, Y = 8711187.4910), TROCADO - PONTO (Coordenadas X = 488096.9203, Y = 8712855.3664), TROCADO - POVOADO (Coordenadas X = 488228.1094, Y = 8713319.3520), SUBAE - PONTO (Coordenadas X = 488411.3319, Y = 8713942.7470) até á SUBAE-POVOADO (Coordenadas X = 488160.0853, Y = 8714491.7940) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 64,68 km nos dois turnos.</p> | <p>200</p> | <p>12.936</p> | <p>R\$ 4,32</p> | <p>R\$ 0,16</p> | <p>R\$ 4,48</p> | <p>R\$ 57.889,74</p> |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|----------|--|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 110 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por LAGOA DO MATO (Coordenadas X = 503943.5564, Y = 8712037.5430), ESCOLA MARIA ANUCIACAO (Coordenadas X = 509389.3890, Y = 8713449.2422), MACAMBIRA (Coordenadas X = 509497.2318, Y = 8713074.0697), ESCOLA JOSE XAVIER DE LIMA (Coordenadas X = 509940.7495, Y = 8712130.4800), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512111.0279, Y = 8711408.3108), PORTEIRA (Coordenadas X = 512376.7460, Y = 8711790.0287), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512057.3265, Y = 8711211.0755), LICURITUBA (Coordenadas X = 512050.8817, Y = 8710414.1197), PONTO - LICURITUBA (Coordenadas X = 512072.2541, Y = 8709898.8277), PONTO - LICURITUBA (Coordenadas X = 511454.1518, Y = 8709985.3730), PONTO - RECANTO (Coordenadas X = 511054.3484, Y = 8709691.1118), LICURITUBA (Coordenadas X = 511171.1867, Y = 8709416.2136) até à ESCOLA ERALDO TINOCO - LICURITUBA (Coordenadas X = 510068.2451, Y = 8709316.7409) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 22,05 km no turno vespertino.</p> | 200 | 4.410 | R\$ 12,10 | R\$ 0,43 | R\$ 12,53 | R\$ 55.276,66 |
| ROTA 111 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MURICI - POVOADO (Coordenadas X = 496360.6199, Y = 8713961.4065), passa por PONTO - MURICI (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467), PONTO - JUREMEIRA (Coordenadas X = 497594.7458, Y = 8713946.8939), PONTO - JUREMEIRA (Coordenadas X = 497273.1369, Y = 8714003.9625), PONTO - JUREMEIRA (Coordenadas X = 496986.0572, Y = 8713928.6799) até à CRECHE EUTINIO BRAGA - GUARANI (Coordenadas X = 497333.3067, Y = 8713002.3180) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 9,6 km no dois turnos.</p> | 200 | 3.840 | R\$ 13,61 | R\$ 0,49 | R\$ 14,10 | R\$ 54.138,62 |
| ROTA 112 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por PRAÇA DO VAQUEIRO (Coordenadas X = 500368.8947, Y = 8710423.6231), TREM DA ALEGRIA (Coordenadas X = 503391.9960, Y = 8709564.9416), TREM DA ALEGRIA (Coordenadas X = 503391.9960, Y = 8709564.9416), REGALO (Coordenadas X = 504321.0699, Y = 8709042.2837), COLEGIO JOAO DE LIMA - MUCAMBO NOVO (Coordenadas X = 506297.6775, Y = 8708954.2810), até ESCOLA MANOEL CARNEIRO TUY - CAJUEIRO GRANDE (Coordenadas X = 511291.2979, Y = 8704865.0000) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 60,84 km nos turnos M - V.</p> | 200 | 12.168 | R\$ 7,61 | R\$ 0,27 | R\$ 7,88 | R\$ 95.922,77 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|----------|---|-----|--------|-----------|----------|-----------|----------------|
| ROTA 113 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TAMBURI - POVOADO (Coordenadas X = 495455.3358, Y = 8696694.5515), passa por CASA NOVA - POVOADO (Coordenadas X = 501381.9697, Y = 8698471.5939), ENTRONCAMENTO - LAMARAO (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467), ISABEL - POVOADO (Coordenadas X = 501927.1646, Y = 8706420.1520), BAIXA DAGUA - POVOADO (Coordenadas X = 499586.4382, Y = 8707542.3988), ARACAS - POVOADO (Coordenadas X = 499914.1103, Y = 8705523.3838), até ESCOLA ANTONIO PINHEIRO - BAU (Coordenadas X = 500425.4464, Y = 8703388.5933) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 95,92 km nos turnos M - V.</p> | 200 | 19.184 | R\$ 6,22 | R\$ 0,22 | R\$ 6,44 | R\$ 123.608,23 |
| ROTA 114 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TREM DA ALEGRIA (Coordenadas X = 503341.2114, Y = 8709585.7974), passa por COLEGIO JOAO DE LIMA - MUCAMBO NOVO (Coordenadas X = 506297.6775, Y = 8708954.2810), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 507131.3394, Y = 8710617.0053), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506528.7136, Y = 8710370.8351), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506287.9377, Y = 8710669.9434), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 503011.1927, Y = 8711043.3534), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 502759.7189, Y = 8711048.9579), CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 501108.4516, Y = 8710999.1722), SEDE - PONTO (Coordenadas X = 500743.2427, Y = 8710975.0405) até MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 65,41 km nos turnos M - V.</p> | 200 | 13.082 | R\$ 7,35 | R\$ 0,26 | R\$ 7,61 | R\$ 99.604,58 |
| ROTA 115 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CANTINHO PONTO (Coordenadas X = 495878.1778, Y = 8716169.1806), passa por CANTINHO POVOADO (Coordenadas X = 494177.7903, Y = 8715858.8329), MURICI POVOADO (Coordenadas X = 496057.6099, Y = 8714600.5227), ESCOLA DR GRACILIANO DE FREITAS (Coordenadas X = 498764.7463, Y = 8710846.3258) até MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 44,91 km nos turnos M - V.</p> | 200 | 8.982 | R\$ 6,91 | R\$ 0,25 | R\$ 7,16 | R\$ 64.293,78 |
| ROTA 116 | <p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985), passa por ESCOLA DR GRACILIANO DE FREITAS (Coordenadas X = 498761.9876, Y = 8710847.8212) até CETEP (Coordenadas X = 500323.4152 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 23,02 km nos turnos M - V.</p> | 200 | 4.604 | R\$ 13,86 | R\$ 0,50 | R\$ 14,36 | R\$ 66.102,27 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|----------|---|-----|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| ROTA 117 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE - POVOADO (Coordenadas X = 490239.2047, Y = 8708929.3279), passa por TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 491629.0693, Y = 8707530.8259), TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 491044.5951, Y = 8706743.1848) até TABULEIRO - POVOADO (Coordenadas X = 490191.1112 Y = 8707371.4711) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 18,78 km nos turnos M - V. | 200 | 3.756 | R\$ 12,22 | R\$ 0,44 | R\$ 12,66 | R\$ 47.546,07 |
| ROTA 118 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de ALTO DO RECREIO (Coordenadas X = 497033.3056, Y = 8710812.1625), passa por VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497098.5647, Y = 8710739.6154), POSTO SERRINHA (Coordenadas X = 497776.3833 Y = 8710118.4592) até CETEP (Coordenadas X = 500444.7450 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 29,70 km nos turnos M-V-N. | 200 | 5.940 | R\$ 11,60 | R\$ 0,42 | R\$ 12,02 | R\$ 71.377,65 |
| ROTA 119 | Saindo do POSTO SERRINHA (Coordenadas X = 497781,45, Y = 8710120,28), passa por HOSPITAL (Coordenadas X = 497401,37, Y = 8710560,60), VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497080,88, Y = 8710746,62), ALTO DO RECREIO (Coordenadas X = 49703331, Y = 8710812,16), ALTO DO RECREIO (Coordenadas X = 497017,86, Y = 8711453,30) até a CRECHE JOÃO BARBOSA (Coordenadas X = 497747,02, Y = 8711489,00) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 4,8 km ao final do turno. | 200 | 1.920 | R\$ 25,31 | R\$ 0,91 | R\$ 26,22 | R\$ 50.339,77 |
| ROTA 120 | Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 499614,73, Y = 8710584,35), passa por PONTO DE ARACI (Coordenadas X = 499449,47, Y = 8711350,77), VILA DE FATIMA (Coordenadas X = 498181,54, Y = 8711713,08), ESTAÇÃO (Coordenadas X = 498653,94, Y = 8710804,68), CONTORNO DA URBIS (Coordenadas X = 499178,51, Y = 8709969,34), PRAÇA RUBEM NOGUEIRA (Coordenadas X = 499211,64 Y = 8709846,53) CETEP (Coordenadas X = 500348,93, Y = 8708398,10), IFBA (Coordenadas X = 501699,81, Y = 8708749,38) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 51,9 km nos três turnos. | 200 | 10.380 | R\$ 8,27 | R\$ 0,30 | R\$ 8,57 | R\$ 88.924,35 |
| ROTA 121 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709611.0220), passa por PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 499570.8412, Y = 8711350.7353), PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 499095.1114, Y = 8711298.6549), PRAÇA LUIZ NOGUEIRA (Coordenadas X = 499148.9488, Y = 8710940.0445), CONTORNO DO URBIS (Coordenadas X = 499314.6892, Y = 8709962.9259), IFBA (Coordenadas X = 501827.4175, Y = 8708753.1051), até CETEP (Coordenadas X = 500444.7450 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 46,60 km nos turnos M-V-N. | 200 | 9.320 | R\$ 8,78 | R\$ 0,32 | R\$ 9,10 | R\$ 84.767,28 |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3281-8500
www.serrinha.ba.gov.br

| | | | | | | | |
|------------------------|--|-----|-------|-----------|----------|-----------|------------------|
| ROTA 122 | DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA DO VAQUEIRO (Coordenadas X = 500365.9283, Y = 8710420.9104), passa por PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499683.5779, Y = 8710598.5649 até CETEP (Coordenadas X = 500444.7450 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 24,60 km nos turnos M-V-N. | 200 | 4.920 | R\$ 13,21 | R\$ 0,47 | R\$ 13,68 | R\$ 67.326,46 |
| Valor total do lote 01 | | | | | | | R\$ 8.425.145,26 |

VALOR TOTAL ACRECIDO R\$ **291.980,60**

Duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ **8.425.145,26**

Oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.

A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrita fosse e vai firmada pelo Prefeito do Município de Serrinha, para que produza seus jurídicos efeitos.

Serrinha, 26 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Adriano Silva Lima